



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PORTARIA N° 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Cássia dos Coqueiros.”

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 650, de 05 de outubro de 2001, e da Lei Municipal nº 797, de 02 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Cássia dos Coqueiros:

a) Representantes da Prefeitura Municipal:
Titular: Rafael Macedo Santos – RG nº [REDACTED]
Suplente: Lucimeire da Silva Rego Rodrigues – RG nº [REDACTED]

b) Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural, indicados pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS:
Titular: Antônio José Marques - RG: [REDACTED] – Especialista Agropecuário
Suplente: Ricardo Bruxellas Ribeiro - RG: [REDACTED] – Especialista Agropecuário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

c) Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária, indicados
pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária:
Titular: **Carlos Eduardo Gamero Aguilar** – RG nº [REDACTED]
Suplente: **Luiz Valadão de Almeida** – RG nº [REDACTED]

d) Representantes de Associação/Sindicato dos Produtores Rurais,
indicados pelos mesmos:
Titular: **Fátima Aparecida de Andrade Aukar** – RG nº [REDACTED]
Suplente: **Lucilei de Fátima Martins** – RG nº [REDACTED]

e) Representantes de Associação/Sindicato dos Trabalhadores
Rurais, indicados pelos mesmos:
Titular: **Haroldo Fernando Borian** – RG nº [REDACTED]
Suplente: **Rafael Macedo Santos** – RG nº [REDACTED]

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 30 de janeiro de 2026.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal